



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 239/2015

Autuado: Miguel Archanjo
Endereço: Rua Augusto Mariano, 48
- Jardim São Paulo 12955-000 - Bom
Jesus dos Perdões - SP

Ref.: Escoamento de água servida para
a via pública imóvel situado à Rua
Joaquim R. dos Santos, 935 - Lote 03
- Quadra B, fundos R. João Franco de
Camargo - Bom Jesus dos Perdões -
SP

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo
de Notificação 563/2015, referente ao
escoamento de água servida para via
pública, fica o senhor penalizado com
multa no valor correspondente de 02
(duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de
Referência do Município), conforme
Artigo 4º do Decreto 039/2006.

Obs. conforme Decreto 073/2014
a Unidade de Valor de Referência
Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento
e vinte e um reais e oitenta centavos),
nos termos do artigo 223 do Código
Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente
auto, ficando o autuado, intimado a
efetuar o recolhimento do valor da
multa acima ou apresentar defesa no
prazo legal de 20 (vinte) dias a contar
do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a
esta legislação, depois de transcorrido
o prazo legal para defesa acarretará
na aplicação em dobro da penalidade
cabível.

Estamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 12 de
novembro de 2015, às 10:21hs.

Newton F. E. Santo
Eva D. S. Duarte
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 240/2015

Autuado: Lourenço Borges da Silva e
Jeane Bueno Ramos da Silva
Endereço: R. Capitão Manoel de
Almeida Passos, 34 - Centro
Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP:
12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Uruguai, 303
- Quadra K1, lote 23 - Pq. Hortênsia -
Bom Jesus dos Perdões - SP

Senhor,

Devido ao não atendimento do
Termo de Notificação 545/2015, a
não construção do muro e do passeio
e a falta de limpeza do terreno em
questão, fica o Senhor penalizado com
multa no valor correspondente de 08
(oito) U.V.R.M. (Unidade de Valor de
Referência do Município), conforme
Artigo 24 do Decreto 039/2006 e
Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014
a Unidade de Valor de Referência
Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento
e vinte e um reais e oitenta centavos),
nos termos do artigo 223 do Código
Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente
auto, ficando o autuado, intimado a
efetuar o recolhimento do valor da
multa acima ou apresentar defesa no
prazo legal de 20 (vinte) dias a contar
do recebimento/publicação deste.

A reincidência de quaisquer infrações a
esta legislação, depois de transcorrido
o prazo legal para defesa acarretará
na aplicação em dobro da penalidade
cabível.

A seu dispor para quaisquer
esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 11 de
novembro de 2015, às 10:05 hs.

Newton F. E. Santo
Eva D. S. Duarte
Fiscal

NOTA DE RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM
JESUSDOS PERDÕES Nº 157 - ANO
II, PUBLICADO DO DIA 13 DE
OUTUBRO, PÁGINA 01 O DECRETO
Nº 064/2015-GP.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 064/2015
De 30 de setembro de 2015

LEIA-SE:

Decreto nº 063/2015
De 30 de setembro de 2015

DECRETO N º 64/2015 DE 30 de setembro de 2015

Dispõe sobre: "Suplementa, verbas do
Orçamento Municipal vigente no valor
de R\$ 705.500,00 (setecentos e cinco
mil e quinhentos reais)".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são atribuídas
por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de
Contabilidade e Orçamento da
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões um crédito adicional
suplementar por remanejamento, de
acordo com o parágrafo único do
artigo 14 da Lei 2.266 de 1º de julho de
2014 (LDO), no valor de R\$ 705.500,00
(setecentos e cinco mil e quinhentos
reais), suplementar as seguintes
dotações:

02	-	PREFEITURA
		MUNICIPAL
06	-	EDUCAÇÃO
10	-	FUNDO DE DESENVOLV.
		ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens
		Fixas - Pessoal Civil- ficha
		193.....582.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais -
		ficha 194..... 3.000,00
11	-	EDUCAÇÃO FÍSICA E
		DESPORTOS
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais -
		ficha 211..... 2.500,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 212.....	3.000,00
08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 248.....	6.500,00
04 - CEMITERIO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 258.....	10.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 260.....	2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 261.....	1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 279.....	12.000,00
09 – SAUDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 291.....	30.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – AGUA E ESGOTO	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 320.....	20.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 333.....	3.500,00
12 – DESENV.ECONOMICO E AÇÃO REGIONAL	
01 – SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO ECON.AÇÃO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 376.....	30.000,00
TOTAL.....	705.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
06 – EDUCAÇÃO	
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 170.....	30.000,00
09 – SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 289.....	675.500,00
TOTAL.....	705.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 30 de setembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

DECRETO N º 66/2015
DE 07 de outubro de 2015

Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 616.250,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento de acordo com inciso IV do artigo 4º da Loas no valor de R\$ 616.250,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 08.....	13.000,00
02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 22.....	1.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 27.....	2.000,00
04 - FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 58.....	5.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 68.....	5.000,00
03 - TESOURARIA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 78.....	30.000,00
04 - CONTABILIDADE	
3.3.90.49 - Auxílio Transporte - ficha 90.....	750,00
06- EDUCAÇÃO	
02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 122.....	16.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 123.....	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 126.....	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 127.....	31.000,00
03- ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 135.....	90.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 139.....	120.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 140.....	12.000,00
04 - ENSINO MEDIO	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 152.....	36.500,00
05 - ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros - ficha 156.....	30.000,00
06 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 157.....	10.000,00
10 - FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - ficha 199.....	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - ficha 200.....	15.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - ficha 201.....	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - ficha 204.....	10.000,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 206.....	20.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 220.....	5.000,00
08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 252.....	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 253.....	3.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 254.....	60.000,00
04 - CEMITERIO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 262.....	2.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 313.....	2.000,00
02 – AGUA E ESGOTO	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 328.....	50.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 337.....	2.000,00
TOTAL.....	616.250,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão remanejadas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 8.....	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 12.....	3.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 13.....	42.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 30.....	30.000,00
04 - FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 68.....	1.000,00
03 - TESOURARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 76.....	5.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 78.....	5.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 119.....	4.000,00
11 –EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 216.....	5.000,00
07 - CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 228.....	15.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 229.....	5.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 219.....	5.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
05 – PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 271.....	7.000,00



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

09 – SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 297.....	40.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita – ficha 298.....	12.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 302.....	20.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 304.....	240.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
02 – ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 324.....	87.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 326.....	3.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 328.....	17.000,00
03 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 338.....	20.000,00
11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 351.....	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 356.....	18.750,00
03 – FDO MUN.ASSIST.A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita – ficha 367.....	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 368.....	11.000,00
12 – DESENV. ECONOMICO E AÇÃO REGIONAL	
03 – DIVISÃO DE TURISMO	
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 398.....	5.000,00
TOTAL.....	616.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 07 de outubro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

DECRETO N º 68/2015
DE 15 de outubro de 2015

Dispõe sobre: “Suplementa por transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por transposição de acordo com inciso IV do artigo 4º da LoA no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 4.....	6.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 5.....	10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 7.....	5.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – ficha 9.....	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 10.....	24.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 11.....	25.000,00
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 – Equipamentos de Material Permanente – ficha 12.....	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 15 de outubro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

DECRETO N º 73/2015
DE 29 de outubro de 2015

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)”. De acordo com a Lei 2.349 de 29/10/2015

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)”. De acordo com a lei 2.349 de 29/10/2015, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 422.....	126.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 424.....	126.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 423.....	234.000,00
10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 425.....	234.000,00
TOTAL.....	720.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão utilizados recursos provenientes de remanejamento e transposição parcial as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
06 – EDUCAÇÃO	
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 139.....	500.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 143.....	220.000,00
TOTAL.....	720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº165 - Ano II



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Usuário: LOURDES
 17/11/15 09:20
 Exercício: 2015
 Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	10.800.000,00	7.491.491,84	5.953.000,00	4.114.806,80		
Receitas de Aplic. Financeiras	10.000,00	35.028,21				
Total da Receita	10.810.000,00	7.526.520,05				

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
			Transferências Recebidas	Retenções		
Total	10.810.000,00	7.526.520,05	7.491.491,84	4.114.806,80		
Magistério (60%)	6.486.000,00	4.515.912,03		3.376.685,04		
			Diferença (Recebido - Retido):			
			(GANHO)			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	12.474.483,33	115,40	8.128.465,20	108,00	7.965.744,43	105,84	7.718.718,30	102,55
Magistério	5.249.994,00	48,57	5.165.155,94	68,63	5.165.155,94	68,63	5.041.952,90	66,99
Outras	7.224.489,33	66,83	2.963.309,26	39,37	2.800.588,49	37,21	2.676.765,40	35,56
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.128.465,20	108,00	7.965.744,43	105,84	7.718.718,30	102,55
Magistério			5.165.155,94	68,63	5.165.155,94	68,63	5.041.952,90	66,99
Outras			2.963.309,26	39,37	2.800.588,49	37,21	2.676.765,40	35,56

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
 Contador
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
 Secretário de Administração
 CPF.: 564.434.718-49



IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº165 - Ano II



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Usuário: LOURDES
 17/11/15 09:22
 Exercício: 2015
 Página: 1/1

	RECEITA DE IMPOSTOS		TOTAL (25%)	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	14.355.000,00	9.109.161,71			
Transferências da União	14.565.000,00	10.237.798,18			
Transferências do Estado	15.200.000,00	10.538.918,91			
Total	44.120.000,00	29.885.878,80		11.030.000,00	7.471.469,70
Retenções ao FUNDEB	5.953.000,00	4.114.806,80			
Receitas Líquidas	38.167.000,00	25.771.072,00			

	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	11.819.916,67	26,79	7.598.989,27	25,43	7.475.589,92	25,02	6.613.702,54	22,13
Ensino Fundamental	3.638.600,00	8,25	2.231.145,74	7,47	2.123.650,43	7,11	1.689.340,76	5,65
Educação Infantil	2.228.316,67	5,05	1.253.036,73	4,19	1.237.132,69	4,14	809.554,98	2,71
Retenções ao FUNDEB	5.953.000,00	13,49	4.114.806,80	13,77	4.114.806,80	13,77	4.114.806,80	13,77
	DEDUÇÕES							
TOTAL			1.376,94	0,00	1.376,94	0,00	1.376,94	0,00
Ensino Fundamental			1.376,94	0,00	1.376,94	0,00	1.376,94	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			7.597.612,33	25,43	7.474.212,98	25,02	6.612.325,60	22,13
Ensino Fundamental			2.229.768,80	7,47	2.122.273,49	7,11	1.687.963,82	5,65
Educação Infantil			1.253.036,73	4,19	1.237.132,69	4,14	809.554,98	2,71
Retenções ao FUNDEB			4.114.806,80	13,77	4.114.806,80	13,77	4.114.806,80	13,77

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
 Contador
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
 Secretário de Administração
 CPF.: 564.434.718-49



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Usuário: LOURDES

17/11/15 09:18

Exercício: 2015

Página: 1 / 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	14.355.000,00	14.355.000,00	9.109.161,71
IMPOSTOS	12.550.000,00	12.550.000,00	8.176.645,94
1112.02.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.060.693,49
1112.02.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.585.216,26
1112.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES	1.100.000,00	1.100.000,00	95.354,04
1112.04.34.00 - IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	250.000,00	250.000,00	813.208,01
1112.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓ	1.300.000,00	1.300.000,00	665.432,12
1113.05.01.00 - I.S.S.Q.N. - FIXO (ISS)	100.000,00	100.000,00	33.058,72
1113.05.02.00 - I.S.S.Q.N. - VARIÁVEL (ISS)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.923.683,30
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.225.000,00	1.225.000,00	583.244,21
1931.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	559.064,86
1931.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	25.000,00	25.000,00	24.179,35
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	349.271,56
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	50.000,00	50.000,00	28.436,62
1911.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.000,00	5.000,00	5.941,44
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	500.000,00	500.000,00	300.622,30
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	20.000,00	20.000,00	14.271,20
TRANSFERÊNCIAS	29.765.000,00	29.765.000,00	20.776.717,09
FEDERAIS	14.565.000,00	14.565.000,00	10.237.798,18
1721.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.500.000,00	14.500.000,00	9.993.207,62
1721.01.04.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	156.866,08
1721.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	15.000,00	15.000,00	47.827,84
1721.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS (DESONERAÇÃO) L.C. N	50.000,00	50.000,00	39.896,64
ESTADUAIS	15.200.000,00	15.200.000,00	10.538.918,91
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	8.067.833,33
1722.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.406.735,00
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	64.350,58
TOTAL DAS RECEITAS	44.120.000,00	44.120.000,00	29.885.878,80
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	5.953.000,00	5.953.000,00	4.114.806,80
FEDERAIS	2.913.000,00	2.913.000,00	2.041.526,97
9721.01.02.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - FPM	2.900.000,00	2.900.000,00	2.032.796,47
9721.01.05.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - ITR	3.000,00	3.000,00	751,19
9721.36.00.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - LC 87/96	10.000,00	10.000,00	7.979,31
ESTADUAIS	3.040.000,00	3.040.000,00	2.073.279,83
9722.01.01.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.579.411,30
9722.01.02.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPVA	720.000,00	720.000,00	480.998,41
9722.01.04.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPI	20.000,00	20.000,00	12.870,12
TOTAL LÍQUIDO	38.167.000,00	38.167.000,00	25.771.072,00

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 - Publicação nº 165 - Ano II

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2015

De 03 de novembro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Vereadora ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 27, inciso I, "a" do Regimento Interno desta Casa, DETERMINA:

Art. 1º - A jornada de trabalho estabelecida pelo Ato da Presidência 10/2008, fica alterada para os seguintes departamentos:

Secretaria: das 8 h às 12 h e das 13:30 h às 17h30;
Serviços Gerais: das 8 h às 12 h e das 13:30 h às 17h30.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO
Presidente